**SÚMULA 001ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 27 de janeiro de 2021 | HORÁRIO: | 16h às 18h |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio Webex. | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Adriano Arpad Moreira Gomes | PRESENTE |
| Carla Cabral Dominguez Alonso | PRESENTE |
| Carlos Augusto Abreu | PRESENTE |
| Célio Alves da Silva Junior | PRESENTE |
| Leonam Estrella Figueiredo | PRESENTE |
|  | Simone Feigelson Deutsch | PRESENTE |
|  | Tayane de Mello Yañez Nogueira | PRESENTE |
| ASSESSORIA: | Patricia Cordeiro | Chefe de Gabinete |
| Alessandra Vandelli | Assessora da Presidência |
| Marina Burges | Secretária Geral da Mesa |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). |
|  | |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação da pauta** |
| Eleição Coordenador e Coordenador Adjunto  Definir calendário anual da comissão  Breve apresentação da rotina da CED |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Ordem do dia** | |
| * 1. **Eleição de coordenador (a) e coordenador (a) adjunto(a)** | |
| **Discussão** | Conselheiro Leonam Estrela dirigiu os trabalhos e abriu as inscrições de candidatos à coordenação e propôs que os inscritos discorressem sobre o que pretendem na coordenação.  Inscrito o Conselheiro Leonam Estrela  Não houve a necessidade de abrir sondagem para votação o Conselheiro Leonam foi eleito, registra-se os votos de abstenção dos conselheiros Carlos Abreu e Simone Feigelcon.  Abertas as inscrições para coordenação adjunta, inscrita a conselheira Tayne de Mello  Não houve a necessidade de abrir sondagem para votação a conselheira Tayne de Mello foi eleita, registra-se os votos de abstenção dos conselheiros Carlos Abreu e Simone Feigelcon.  Conselheiro Leonam Estrella declarou eleita como coordenadora adjunta a conselheira Tayne de Mello. |

|  |  |
| --- | --- |
| * 1. **Calendário das reuniões** | |
|  | Deliberou-se que as reuniões ocorrerão às primeira quintas-feiras de cada mês.  a saber: 04 de fevereiro;  04 de março;  01 de abril;  06 de maio;  03 de junho (feriado corpus christi);  01 de julho;  05 agosto;  02 setembro;  07 outubro;  04 de novembro;  02 de dezembro; |
| **Encaminhamento** | **Feriado no dia 03 de junho será substituído por data a ser combinada.** |

|  |  |
| --- | --- |
| * 1. **Rotina CED** | |
|  | Chefe de gabinete, transmitiu um vídeo do especialista jurídico do CAURJ João Balsini e assessor da comissão, sobre as atribuições da comissão, os documentos utilizados, dinâmica da distribuição dos processos e todo rito processual.  Houve breve apresentação dos membros da CED;  Conselheira Simone Feigelson contribuiu com experiência dos 3 últimos anos como membro da CED descrevendo os casos mais corriqueiros; |
| **Encaminhamento** | Os Conselheiros pediram para enviar por e-mail a Resolução 52/2013 - Código de ética, Resolução 143/2017 CAUBR, a Cartilha comentada que foi elaborada pela CED da última gestão e as folhas de encaminhamento e votação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3.4.Comunicados de interesse geral** | |
|  | Na próxima reunião dia 04 de fevereiro será o treinamento com assessor jurídico da comissão e distribuição de processo, caso tenha.  Chefe de gabinete sugeriu pautar na reunião de março planejamento orçamentário da comissão para conhecimento de todos.  Conselheiro Carlos Abreu sugeriu que o coordenador procure buscar o que está sendo discutido nas outras comissões ordinárias a fim de buscar horizontalidade nas informações e interação;  Chefe de gabinete informou que a CED tem assento no Conselho Diretor com voz e voto justamente para essa troca de informações com a presidência e outras comissões e que as reuniões sempre ocorrem na terça-feira antes da plenária,  Conselheiro Carlos Abreu pergunta se pode participar como ouvinte, Patricia esclareceu que no momento não ocorre abertura e pediu que o coordenador leve essa proposta para discutir no Conselho Diretor;  Coordenador Leonam concorda em levar o pleito para ser debatido na reunião do CD e pediu para formularem por escrito;  Conselheiro Carlos Abreu descreveu a proposta no chat – “Conselho Diretor permita abertura de toda e qualquer reunião do conselho a todos os conselheiros sejam eles titulares ou suplentes enquanto ouvinte, sem voto ou voz a não ser em situações específicas”  A proposta foi aprovada por todos. |

Material indicado para conhecimento dos conselheiros.

**LEI N° 12.378**de 31/12/201

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm>

RESOLUÇÃO N° 52, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013 - Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

<https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/resolucao52.pdf>

RESOLUÇÃO N° 143, DE 23 DE JUNHO DE 2017 - Dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (...)

<https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/resolucao143.pdf>

Cartilha do Código de Ética e Disciplina produzida pela CED/RJ, e lançada no final de 2020

<https://www.caurj.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-de-Etica.pdf>

O coordenador encerrou a primeira reunião ordinária às 17:50 com membros acima listados.

**Leonam Estrella**

Coordenador da CED-CAU/RJ